

O PROCESSO HISTÓRICO DE  
TERRITORIALIZAÇÃO PATAXÓ  
NO EXTREMO SUL DA BAHIA  
NO SÉCULO XIX.

RAMON RAFAELLO CASTRO DE SOUZA  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
rafaelloramon@gmail.com

### RESUMO

Tendo como fundamento teórico os conceitos de etnogênese e territorialização, e utilizando de fontes documentais e bibliográficas, o presente texto tem como objetivo apresentar um resumo da trajetória histórica do povo Pataxó e sua relação com o Estado colonial, ao longo do século XIX na antiga Capitania de Porto Seguro, (atual Extremo Sul da Bahia). Desse modo, pretende-se compreender como que o processo de colonização e a política indigenista de aldeamento compulsório contribuíram para impulsionar relações de contato interétnico, promovendo reconfigurações étnicas que deram origem a identidade Pataxó contemporânea, através da territorialização da população nas imediações do Monte Pascoal, local em que foi implantado o antigo Aldeamento Belo Jardim, onde encontra-se localizada hoje, a Aldeia indígena de Barra Velha.

**Palavras-chave:** Povo Pataxó; etnogênese; territorialização; etnicidade.

THE HISTORICAL  
PROCESS OF PATAXÓ  
TERRITORIALIZATION IN THE  
FAR SOUTH OF BAHIA IN  
THE 19TH CENTURY.

RAMON RAFAELLO CASTRO DE SOUZA  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
rafaelloramon@gmail.com

ABSTRACT

Having as theoretical foundation the concepts of ethnogenesis and territorialization, and using documentary and bibliographic sources, this text aims to present a summary of the historical trajectory of the Pataxó people and their relationship with the colonial State, throughout the nineteenth century in the former Captaincy of Porto Seguro, (now the Extreme South of Bahia). Thus, it is intended to understand how the colonization process and the indigenist policy of compulsory settlement contributed to boosting interethnic contact relations, promoting ethnic reconfigurations that gave rise to the contemporary Pataxó identity, through the territorialization of the population in the vicinity of Monte Pascoal, where the former Aldeamento Belo Jardim was built, where the indigenous village of Barra Velha is located today.

**Keywords:** Pataxó people; ethnogenesis; territorialization; ethnicity.

*O passado ainda é.  
O passado insiste em ser.  
Cantamos e o que é nosso não é esquecido.  
(Isael Maxakali)*

## **INTRODUÇÃO: A POLÍTICA INDIGENISTA E A COLONIALIDADE DO PODER**

A colonização do continente americano estabeleceu um complexo cultural eurocêntrico, “como paradigma universal de conhecimento e relacionamento entre a humanidade e o resto do mundo”, como propõe Aníbal Quijano (1995), afirmando que através de uma suposta superioridade biológica e cultural, a sociedade dominante classificou e subjugou os seguimentos sociais que foram considerados naturalmente inferiores, formando novas categorias: índios, negros e mestiços, classificados conforme os papéis e lugares, que passaram a ocupar na hierarquia da sociedade colonial. Estas relações sociopolíticas que podem ser compreendidas sob o conceito de “colonialidade do poder” (QUIJANO, 1995), se configuram como elementos constitutivos do Estado Nacional moderno-capitalista, como fonte universal de autoridade, através das suas formas de exploração da natureza e do trabalho, e do “eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade e intersubjetividade” (QUIJANO, 1995, p.04), sobrepondo-se desta forma, à política indigenista, transformando-a em uma ferramenta de “apropriação e violência”, contra os povos originários, que foram seguidamente classificados pelo “Estado colonial, imperial e republicano, como categorias sociais transitórias”, condicionadas à extinção (OIVEIRA, 2006, p. 25).

De acordo com Boaventura de Souza Santos (2007, p.08), compreende-se a apropriação através da utilização dos “habitantes locais como guias e de mitos e cerimônias locais como instrumentos de conversão, à pilhagem de conhecimentos indígenas sobre a biodiversidade”. Enquanto a violência, é “exercida por meio da proibição do uso das línguas próprias em espaços públicos, da adoção forçada de nomes cristãos, da conversão e destruição de símbolos e lugares de culto, e todas as formas de discriminação cultural e racial”.

Em termos de relações entre Estado e sociedades indígenas, o padrão de poder colonial se configura como elemento que remonta às primeiras teorias contratualistas, contexto em que autores a exemplo de Thomas Hobbes [1651] se dedicaram a conceituar um Estado de Natureza, caracterizando o modo de vida atribuído aos povos considerados “selvagens”. O que se deu, de acordo com esta visão, mediante a completa ausência de leis, propriedade privada e qualquer forma de poder centralizado, de modo que neste cenário, supostamente impera a guerra de todos contra todos e os indivíduos são livres para agir conforme orientam seus próprios instintos e necessidades. Portanto, supostamente, apenas através do ingresso à uma sociedade civil com poderes centralizados no Estado, torna-se possível garantir a segurança e a ordem social.

À vista das informações apresentadas, torna-se importante considerar de acordo com Boaventura de Souza Santos (2007, p.04), que a modernidade ocidental não representa um simples abandono completo do estado de natureza, seguido do ingresso à sociedade civil, ao contrário disso, ela “significa a coexistência de sociedade civil e estado de natureza, separados por uma linha abissal, com base na qual o olhar hegemônico localizado na sociedade civil, deixa de ver e declara efetivamente como não-existente o estado de natureza”. Desse modo

as políticas indigenistas que estarei analisando a seguir, são compreendidas (em uma perspectiva histórica e sociológica), sob a representação do Leviatã hobbesiano, preconizando o controle e a homogeneização social através do Estado, como fonte universal de autoridade que não reconhece a legitimidade, ou sequer a existência das relações de identidade, direito e territorialidade, que se encontram situadas no lado oposto das “linhas abissais”.

A colonialidade do poder, configura-se como um fator estruturante dos conflitos entre o Estado e as sociedades indígenas no Brasil, refletindo-se em um contexto histórico de políticas indigenistas fundamentadas em perspectivas civilizatórias, transformando os territórios e suas populações nativas, em ferramentas para viabilizar a produção econômica, e portanto, bens de comércio destituídos dos seus elementos étnicos e simbólicos. Portanto, neste contexto de análise, a seguir venho buscando compreender como que estas relações de poder colonial se constituíram através Diretório dos índios e das relações estabelecidas entre colonos e indígenas, na região Extremo Sul da Bahia ao longo do século XIX, envolvendo principalmente, a etnia Pataxó e seu processo de territorialização em torno do Monte Pascoal.

### **UMA ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A POLÍTICA INDIGENISTA COLONIAL: DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS À GUERRA JUSTA**

Em 1757 houve uma reforma na legislação indigenista no Brasil, através da instituição do Diretório dos índios, lei que foi homologada pelo rei de Portugal D. José I através do seu primeiro-ministro, o Marquês de Pombal. O Diretório foi um marco jurídico que atendeu aos interesses dos colonos em explorar a mão de obra indígena, considerando que a lei dispunha sobre os aldeamentos, elevando-os à condição de vilas que deveriam ser administradas por um diretor secular, além de incentivar a miscigenação e estabelecer como obrigatório o trabalho remunerado, o uso da língua portuguesa, além de outras medidas com o objetivo de “incorporar as populações indígenas nas ações de ocupação e defesa dos territórios coloniais lusitanos, através de um programa de transformação dos nativos em verdadeiros católicos fieis e súditos leais ao rei de Portugal” (Cancela, 2012, p.126), (RODRIGUES, 2011, p.12).

O Diretório, teve como objetivo “cristianizar e civilizar” os povos indígenas. Em uma perspectiva semelhante, expressa o decreto de 1763 que instituiu a Ouvidoria na Capitania de Porto Seguro; “sem homens sociáveis e civis não pode[ria] haver Estabelecimento [que fosse] útil”<sup>1</sup> Neste sentido, através do pesquisador Antônio Cavalcante (2018), encontra-se seguinte trecho do Diretório:

Não podendo negar, que os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos sertões em que nasceram, praticando os péssimos e abomináveis costumes do paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa sagrada religião, mas até das mesmas conveniências temporais que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da cultura, e do comércio: E sendo evidente, que as paternais providências de nosso Augusto Soberano, se dirigem unicamente a cristianizar e civilizar estes infelizes e miseráveis povos, para que saindo da ignorância

---

<sup>1</sup> DECRETO porque Sua Majestade há por bem erigir em Ouvidoria a Capitania de Porto Seguro, cuja Comarca se estenderá a todo seu distrito, nomeando para criá-la o Doutor Tomé Couceiro de Abreu, por tempo de três anos. Portugal, 02 de Abril de 1763. AN – Relação da Bahia, códice 542, vol. 02, p. 48, apud, CANCELA, 2012, p.111.

e rusticidade a que se acham reduzidos possam ser úteis a si, aos moradores e ao Estado. (MELLO, 1997, p.01, apud; ALMEIDA, 2018, p.04)

É importante observar, que no contexto das reformas pombalinas “a Coroa portuguesa criou uma ouvidoria para governar a Capitania de Porto Seguro com objetivo de transformar a região, em polo de produção de gêneros alimentícios” (ANCELA, 2011, p. 22), visando com isso, garantir o abastecimento das cidades de Salvador e Rio de Janeiro com carregamentos de arroz, milho, feijão e principalmente farinha de mandioca, formando assim, um sistema produtivo que mobilizou um contingente elevado de trabalhadores compulsórios e movimentou valores financeiros expressivos. Neste cenário, as fronteiras agrícolas das vilas e povoados foram ampliadas, intensificando os contatos entre colonos e as populações indígenas que encontravam-se refugiadas nos sertões inexplorados da região, e que reagiram, a invasão dos seus territórios, “executando diversas ações de retaliação bélica, de negociação política e de simulação de acordos” (ANCELA, 2012, p.283). Em meio a este encontro de territorialidades e interesses conflitantes, avolumavam-se reivindicações dos colonos à coroa portuguesa, por uma política de guerra contra os grupos indígenas considerados inimigos, visando consolidar e ampliar as fronteiras agrícolas, obter mão de obra escravizada, formar condições favoráveis para a construção de estadas e o escoamento da produção econômica.

Entretanto, o Diretório pretendia consolidar uma relação de suavidade e brandura com os povos indígenas, buscando atraí-los pacificamente ao convívio e a assimilação na sociedade colonial, mas estas diretrizes foram questionadas pelos colonos e autoridades régias, através de relatórios, cartas e planos de colonização demonstrando um clima de insegurança, e a impossibilidade em cultivar as lavouras devido às “custumácias hostilidades dos índios dos sertões”, como afirma Francisco Alves Tourinho, capitão-mor das ordenanças de Caravelas, em correspondência encaminhada à Luís Tomás Navarro, encarregado de observar a construção da estrada real que deveria conectar a antiga Capitania de Porto Seguro aos sertões mineiros<sup>2</sup>. Observa-se também, outra carta de Francisco Alves Tourinho, endereçada ao capitão-mor da Conquista do Gentio Bárbaro de Caravelas, em que defende a necessidade de retomar uma política ofensiva contra os indígenas inimigos da coroa portuguesa, “sob a argumentação de uma suposta incapacidade natural destes grupos de se redimirem à vida social cristã e ocidentalizada, sendo a escravidão apontada como o meio mais propício para a sua redenção” (ANCELA, 2017, p.05):

A violência é o meio mais próprio de tornar tranquilas e habitáveis as terras em que transitam estes bárbaros, (...) indóceis e incapazes de que o amor, sofrimento e beneficência os chame à sociedade civil e grêmio da Igreja, o que se conseguirá mais facilmente sitiando-os e impedindo-lhes com armas a resistência e trazendo-os violentados ao povoado das vilas, onde não devem ficar em liberdade (...), mas sim transmitidos as praças, onde não há matas pelas quais se entranhem para sua primitiva morada e onde se lhe dê a cultura e os empregos proporcionados à sua índole (TOURINHO, apud, ANCELA, 2017 p.05).

Em 1808 o Príncipe Regente D. João VI, se encontrava com a família real no Rio de Janeiro,

---

2 CARTA do comandante-mor das ordenanças da vila de Caravelas Francisco Alves Tourinho, na qual responde aos questionamentos de Luís Tomás Navarro, encarregado régio de observar a estrada real da costa para a abertura de linha do correio. Caravelas, 05 de maio de 1808. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, vol. 7, 1866, apud, ANCELA, 2012, p. 286.

refugiado do avanço napoleônico na Península Ibérica, e na ocasião passou a adotar diversas medidas administrativas, visando transformar a cidade do Rio em sede do império marítimo português, neste cenário, tornava-se necessário garantir a alimentação de aproximadamente 15 mil novos habitantes, e assegurar o estabelecimento das vias de comunicação entre a capital, e as demais partes da colônia. Desse modo, as capitanias e comarcas de Minas Gerais, Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo foram alvo de intensas transformações. “As medidas mais comuns eram o incentivo à produção de alimentos, o estímulo à ampliação dos pastos e o investimento em novas vias de comunicação para garantir o escoamento dos produtos” (CANCELA, 2012, p.28).

Neste cenário a “guerra justa” contra as populações indígenas que se apresentavam como obstáculo ao domínio português, foi decretada nas capitanias de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Bahia. Esta ofensiva militar buscava principalmente, arregimentar a mão de obra dos prisioneiros de guerra e conquistar novas terras agrícolas. Os indígenas que fossem encontrados sob a posse de armas seriam considerados inimigos, sujeitos ao aprisionamento e o trabalho compulsório durante 10 anos, ou durante período maior, até que pudessem ser supostamente civilizados, enquanto seus territórios, deveriam ser ocupadas por colonos que dispunham de 10 anos de isenção fiscal, desde que tornassem as terras cultiváveis de modo permanente (CANCELA, 2012, p.103).

A Capitania de Porto Seguro foi fortemente atingida pelos decretos de guerra justa, também em função da sua localização geográfica, possibilitando a construção de estradas interligando a Capitania de Minas Gerais aos portos do litorâneo, para escoação da produção econômica. No dia 18 de julho de 1808, os capitães-mores das vilas de Caravelas e São Mateus, receberam cartas com as instruções para os ataques. Estes documentos revelam, a conexão “entre a ofensiva contra os índios de Porto Seguro e o processo de devassamento dos sertões de Minas Gerais e Espírito Santo, alertando aos oficiais militares encarregados, sobre a importância daquelas ordens para os interesses da coroa portuguesa” (CANCELA, 2012, p.288).

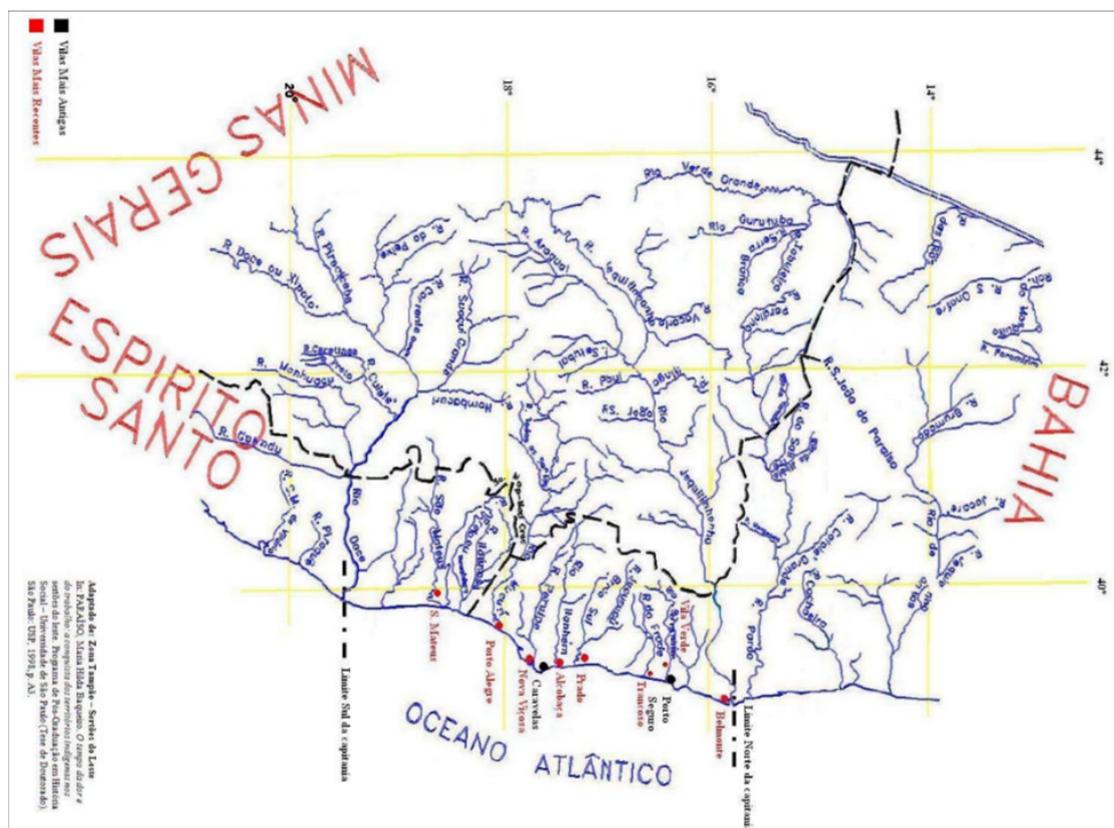
A estratégia política da coroa contava ainda com uma perspicaz movimentação territorial que pretendia fechar um cerco armado contra os índios refugiados na região sul de Porto Seguro. Com o auxílio das câmaras de Viçosa, Prado, Alcobaça, Caravelas e São Mateus, a organização das bandeiras se pautou na ocupação de dois flancos de batalha, sendo cada um supervisionado por um dos oficiais militares nomeados. Sob a responsabilidade do capitão-mor de São Mateus, ficaram as entradas que deveriam percorrer “todo o terreno que pertencer a esta capitania para o lado do sul até a barra [do rio de São Mateus] e para o do norte até a vila Viçosa”. Já sob o comando de João Luís Siqueira, ficaram as bandeiras que entrariam “em todo o distrito entre vila Viçosa e o rio Cumuruxatiba, seguindo este diretamente a Lagoa Grande pelo lado norte do Monte Pascoal”. De forma explícita, a ordem do governo português buscava proteger os principais sítios produtores de farinha da região, vinculando mais uma vez a política indigenista aos interesses dos colonos engajados no principal negócio colonial existente na capitania, bem como aos interesses da própria coroa em manter livre dos ataques indígenas um dos principais polos produtores de víveres para a nova corte (CANCELA, 2017, p.08).

Neste contexto é importante mencionar, que apesar da Capitania de Porto Seguro ter sido palco dos primeiros movimentos de colonização no Brasil, a região permaneceu parcialmente marginalizada do processo de ocupação e desenvolvimento econômico, até a primeira metade

do século XX. Um dos principais fatores apontados para isso, foram os constantes conflitos entre colonos e indígenas, que no decorrer dos séculos XVIII e XIX causaram profundas restrições produtivas, contribuindo para reduzir os investimentos e a ocupação colonial na região, que foi transformada em uma “zona tampão” (PARAÍSO, 1994), passando a cumprir a função estratégica de dificultar o contrabando de pedras e metais preciosos, da região aurífera de Minas Gerais.

Neste local, conhecido também como Sertão do Leste, a Coroa portuguesa decretou o impedimento de derrubar as matas, abrir estradas e realizar outras atividades “civilizatórias”, consequentemente contribuindo para preservar uma barreira natural de floresta, reduto de habitação dos povos Botocudos, Pataxó Maxakali, Kamkã e dentre outras populações reconhecidas pelas suas habilidades guerreiras (SOTTO-MAIOR, 2011, p.35).

Entretanto, após o decréscimo na produção aurífera na Capitania de Minas Gerais durante na segunda metade do século XVIII, a coroa portuguesa buscou implantar um modelo de colonização voltado para as atividades de agricultura, O comércio e pecuária, mas, para viabilizar estes objetivos tornava-se imprescindível efetivar a conquista dos territórios indígenas nos sertões da antiga Capitania de Porto Seguro.



Sertão do Leste, região limítrofe à Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia

Desse modo, em 1808 o príncipe regente dom João VI constituiu a Junta da Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce, visando “combater os índios botocudos, efetivar a conquista e ocupação do sertão do leste” (SIVA, 2006, p.05), e desse modo formar “um lucrativo corredor comercial para o litoral atlântico” (LANGFUR, 2017, p.08). Nesta situação, diversos grupos de Botocudos deslocaram-se em direção as matas da antiga

Capitania de Porto Seguro, em busca de refúgio, intensificando dessa maneira, a ocorrência de conflitos territoriais com os outros grupos indígenas habitantes da região, que também se encontravam sob constante ameaça das ofensivas militares da coroa portuguesa.

É oportuno mencionar, que em 1816 durante sua passagem na antiga Capitania de Porto Seguro, o príncipe Maximiliano de Wied, presenciou um conflito entre grupos de indígenas Botocudos nas proximidades do destacamento militar dos Arcos (na Vila de Belmonte), informando que os nativos se encontravam naquele contexto, em situação de insegurança alimentar e disputando constantemente os territórios de caça<sup>3</sup>. Através deste registro, observa-se a ocorrência de conflitos territoriais envolvendo inclusive, indígenas do mesmo grupo étnico, no contexto em que se intensificavam os processos colonização e desterritorialização após os decretos de guerra justa, o que limitou o acesso aos territórios tradicionalmente habitados, que conseqüentemente tornaram-se intensamente disputados entre os indígenas, e também entre estes e os colonos (WIED, 1820, p. 261).

Portanto, é possível considerar que este foi um período marcado pelo processo de militarização na Capitania de Porto Seguro, quando o então ouvidor José Marcelino da Cunha, iniciou a construção de uma diversidade de quarteis e destacamentos militares, localizados estrategicamente próximos aos principais núcleos de povoamento e rios da região, visando formar uma barreira de defesa contra os indígenas considerados selvagens (CANCELA, 2017, p.160).

Segundo afirma o próprio ouvidor:

Para o fim de resguardar os habitantes das vilas da Comarca dos repetidos e sempre fatais ataques e correrias dos índios Pataxó, Machacali e Botocudo, levantei os destacamentos de Aveiro na Povoação de Santa Cruz, o de Aguiar no termo da Vila Verde, o de Linhares e Crememuan no termo da Vila de Trancoso, o de Vimeiro no termo da Vila do Prado, o de Óbidos no termo da Vila de Alcobaça, o de Santarém em termo da Vila de Caravelas, o de Caparica no termo da Vila Viçosa, o de Araújo no termo da Vila de Porto Alegre e os de Itaúnas e Galveas no termo da Vila de São Mateus; fazendo em todos eles casas de morar e plantações e provendo de competente guarnição (José Marcelino da Cunha, apud, Cancela, 2020, p.15).

Portanto, observa-se através dos registros de Maximiliano a presença “espontânea” dos Botocudos no destacamento militar dos Arcos, e é possível observar situação semelhante, em outras fontes históricas envolvendo outros grupos indígenas, reforçando a hipótese de que o permanente estado de fome e violência, gerado pelos conflitos coloniais, contribuiu para que buscassem refúgio nos destacamentos militares como forma de conseguir alimentos e proteção. Esta alternativa configurava-se como uma estratégia de sobrevivência, “pois a permanência nos sertões poderia resultar no extermínio de todo o grupo ou na escravização

---

3 De acordo com Maximiliano de Wied: “De início, os guerreiros de ambos os lados soltavam gritos curtos e rudes em desafio mútuo, cercando-se como cães raivosos, ao mesmo tempo que aprontavam os paus. Em seguida, o ‘capitão’ Jeparack adiantou-se, passeou entre os homens, olhando sombriamente para diante, de olhos esbugalhados, e cantou, com voz trêmula, uma longa cantiga, que provavelmente descrevia as afrontas recebidas. Dessa maneira os bandos contrários se tornavam cada vez mais inflamados: de súbito, dois deles avançaram, empurraram-se pelo peito, obrigando a recuar, e começando, então, a terçar os paus. [...] Quando a liça se prolongava um pouco, tornavam a cercar-se de olhar sério, soltando gritos de desafio, até que o heróico entusiasmo os tomava de novo e punham os paus a funcionar.” (WIED, 1820, p. 261).

dos sobreviventes” (CANCELA, 2012, p.27). Neste cenário, grupos numerosos chegaram a se apresentar pacificamente buscando o aldeamento, como demonstra uma carta encaminhada em 1812 pelos oficiais da Câmara da Vila de Prado, ao governador da província, informando que:

[...] no último dia do passado mês de abril saiu de paz uma imensa aldeia do gentio Pataxó no sítio do Capitão Manoel de Farias e eram tantos os membros da mesma aldeia que de repente lhe levaram de 18 para mais de 20 alqueires de farinha e massa, além de algumas ferramentas; contudo, ainda ficaram muitos arranchados à beira do mato e se julgou passarem de 300 pessoas<sup>4</sup>.

Nesta perspectiva, Maria Hilda Paraíso aponta a existência de uma complexa teia de alianças formada entre os grupos pertencentes ao tronco linguístico Macro Gê, que uniram-se como forma de resistir aos conflitos territoriais com os Botocudos, mais numerosos, e neste sentido passaram a estabelecer aldeias próximas umas das outras, e também a apresentar-se “voluntariamente” aos destacamentos, quartéis militares e aldeamentos, buscando formar alianças com os colonos contra o “inimigo” em comum.

Segundo Paraíso (1994, p.05):

Navarro (1846:446) afirma que os Kumanoxó, Maxacari e Bacumin viviam em “aparente inimizade”. Wied-Neuwied (1989) faz várias referências a esta aliança. Na página 215 encontramos a assertiva: ...“Parece que ambas as tribos (Maxakali e Pataxó) se aliaram contra os Botocudo.”... na 276, reafirma... “Fazem causa comum contra os Botocudo mais numerosos”... na 310,... “Os Botocudo vivem em guerra com diversas tribos entre as quais destacam-se particularmente, os Pataxós e os Machacaris... Todos estes últimos (referem-se aos grupos que aqui estudamos) por serem mais fracos, reuniram-se contra os Botocudo”... Provavelmente em decorrências das “alianças” e do fato de sempre viverem próximos uns dos outros, além de sofrerem a pressão resultante da expansão da sociedade nacional sobre os seus territórios e da disputa acirrada com os Botocudo, esses grupos são os únicos, como já nos referimos que, nos primeiros anos de contato, optaram por se entregar “voluntariamente” ao aldeamento junto a quartéis e destacamento, sob a justificativa de buscarem proteção.

Em 1831, através da Comissão de Colonização e Catequese do Senado federal, as declarações de guerra justa foram oficialmente revogadas sob a justificativa dos maus tratos sofridos pelos indígenas, e sua escravização perpétua em detrimento ao prazo de 10 anos, estabelecido pela lei como tempo máximo de cativo. Este período de conflitos acirrados, pode ser compreendido como um dos principais fatores que intensificaram o processo de desarticulação das sociedades indígenas e a desapropriação dos seus territórios, como propõe Maria Hilda Paraíso (1992), analisando a construção dos quartéis, destacamentos militares e toda infra estrutura voltada para as guerras justas, constituindo dessa maneira, “uma nova forma de resistência por parte dos índios, que passaram a entregar-se ao aldeamento como forma de garantir a sua sobrevivência” (SOTTO-MAIOR, 2011, p.37).

Feitas as considerações acima, a seguir, estarei analisando a continuidade dos conflitos territoriais entre colonos e indígenas na Capitania de Porto Seguro, após a revogação da política de guerra justa, e a relação deste fator, com a política indigenista de territorialização

---

4 NOTÍCIAS dos oficiais da Câmara da Vila do Prado sobre a presença de índios Pataxó no sítio do Capitão Manoel de Farias. Prado, 3 de maio de 1812. BNRJ – Manuscritos, C-0230, 009 – nº 015, apud, CANCELA, 2020, p.16.

através do aldeamento Belo Jardim, local onde encontra-se a atual Aldeia Pataxó de Barra Velha.

### **ALDEAMENTO: CONFLITOS TERRITORIAIS E CONTATOS INTERÉTNICOS**

Ainda após a revogação da política de guerra justa, os conflitos fundiários entre colonos e indígenas persistiam a se desenvolver na Capitania de Porto Seguro, e a sedentarização, foi o método utilizado pelo Estado para viabilizar as atividades de colonização e exploração agrícola, desenvolvendo uma “economia de mercado” (POPLANY, 1945), que em sua gênese, passou a consolidar a terra e o trabalho como bens de mercadoria com valor de uso e troca.

No século XIX, a política indigenista foi motivada fundamentalmente por questões fundiárias e a exploração da força de trabalho. Neste cenário, o Estado impôs restrições jurídicas para o acesso à propriedade da terra, beneficiando a posse de grandes proprietários, conseqüentemente inviabilizando a reprodução das territorialidades indígenas, quilombolas, camponeses e outros seguimentos sociais, que marginalizados da terra, foram transformados na mão de obra que viabilizou o processo econômico-produtivo, em um regime capitalista, que se encontrava em processo de formação sendo viabilizado através da Lei de Terras, estatuto jurídico sancionado no 18 de setembro de 1850, que passou a aprofundar uma política agressiva em relação à posse dos territórios tradicionais, por considerar que os habitantes destas áreas, quando destituídos de sinais diacríticos que possa diferencia-los da população nacional, não devem ser reconhecidos como indígenas, e portanto, nesta condição não possuem direitos de posse sobre as terras que habitam. E isso ocorre, justamente, após um longo processo de assimilação cultural e miscigenação promovido através das reformas pombalinas, como antes desmontado (CUNHA, 1992, p. 16).

Neste momento, peço licença aos leitores(as) para retornar ainda mais no passado, buscando fundamentos para em seguida, situar a presente análise do texto no século XIX. Neste sentido, observa-se que durante todo período colonial, na medida em que as populações indígenas foram expulsas dos seus territórios, os aldeamentos, vilas e destacamentos militares, configuravam-se estrategicamente como espaço para a sobrevivência, enquanto que para a sociedade colonial, estes locais representavam a possibilidade de arregimentação da mão de obra nativa, conversão religiosa e aprendizado da civilização. “Para tal objetivo, os brancos serviriam de modelos a serem seguidos pelos habitantes indígenas” (CANCELA, 2006, p.49).

Aqui é importante observar, que alguns destes núcleos de povoamento atuaram como como ponto defensivo contra os grupos considerados selvagens, o que pode ser evidenciado por exemplo, quando o ouvidor Tomé Couceiro de Abreu chegou a defender em 1764, a criação de duas vilas na Capitania de Porto Seguro, argumentando sobre “a conveniência de ficar defendida do Genticio bravo toda esta costa, a estrada real da praia e os passageiros”<sup>5</sup>. De modo semelhante, o mesmo ouvidor informou aos moradores da Vila do Prado em 26 de dezembro de 1764, que deveriam cumprir a função de “ficar defendendo a estrada real da costa da imensidade de gentio que se acha aldeado pelas

---

5 RELAÇÃO do ouvidor Tomé Couceiro de Abreu, das vilas e rios da capitania de Porto Seguro. Porto Seguro, 08 de janeiro de 1764. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 34, D. 6430, apud, CANCELA, 2012, p.147.

fraldas e riachos do Monte Pascoal, que lhe fica distante 8 léguas”<sup>6</sup>. Neste contexto, Luís dos Santos Vilhena argumentou em 1790, sobre a necessidade de conservar e aumentar a Vila do Prado para servir de barreira “e obstáculo a 12 aldeias situadas em uma alta serra conhecida por todos pelo Monte Pascoal, que segundo as notícias e informações é o centro de habitação destes bárbaros, que infestam toda grande comarca de Porto Seguro” (VILHENA, 1969, p. 526).

Em 1768, quando o ouvidor José Xavier Machado Monteiro foi criar a Vila Viçosa, na margem do Rio Peruípe, argumentou que a povoação traria “o benefício de se ir evacuando o gentio bárbaro que circula pelas margens deste rio”. No ano seguinte, ao criar a vila de São José de Porto Alegre (atual Mucuri), informou ao rei de Portugal que essa povoação objetivava “expelir o gentio bárbaro que nestas praias insultava os viajantes, forçando-os a entrar-se no mato de modo que se não atrevesse jamais a atacar” (CANCELA, 2012, p.26)

As vilas, não somente configuravam-se como ponto defensivo, mas também, como espaço de atração e “pacificação” das populações indígenas, de modo que alguns grupos chegaram a aldear-se em suas redondezas, a exemplo do Prado. Neste sentido, Leila Sotto-Maior (2011, p.29) afirma que na referida vila existiu “um aldeamento Maxakali que, na época, possuía entre cinquenta a sessenta casas e viviam cerca de seiscentos habitantes”. Porém, “para aqueles que não se submetiam à vida numa vila, esta foi utilizada como fronteira entre os dois mundos” (SOTTO-MAIOR, 2011, p.28), possibilitando a realização de trocas comerciais para adquirir produtos e utensílios da sociedade colonial, como registrou Maxilimiano de Wied, afirmando que os Pataxó adentraram no local trazendo grandes bolas de cêra para vender, e nesta ocasião, ele havia adquirido uma “porção de arcos e flechas, em troca de facas e lenços vermelhos” (WIED, 1989, p. 214).



Pataxós na Vila do Prado (Wied, 1820) Fonte: CARDOSO, et al, 2019, p.17

<sup>6</sup> RELAÇÃO dos Autos da criação da Vila Nova do Prado, da Capitania de Porto Seguro. Porto Seguro, 12 de dezembro de 1764. BNRJ – Manuscritos, I – 5, 2, 29, nº 11, apud, CANCELA, 2017, p.26.

De acordo com os registros de Maximiliano, os Pataxó haviam sido contactados recentemente pela sociedade colonial através da intermediação dos Maxakali, que compartilhavam idioma e outras características semelhantes aos primeiros, e encontravam-se naquele contexto em contato mais desenvolvido com os habitantes da Vila do Prado, e desse modo, havia sido formado um acordo de paz. Entretanto, como demonstra o referido autor, em um tempo não muito distante desenvolviam-se intensos conflitos territoriais entre indígenas e colonos na região (WIED, 1989, p. 214):

Tanto os Patachós como os Machacaris vivem nas florestas da região, às margens do Jucuruçu. Os últimos sempre se mostraram mais inclinados à paz com os brancos do que os primeiros, que somente chegaram a um acordo amigável havia três anos. Pouco antes disso, porém, surpreenderam na floresta alguns habitantes de Prado, ferindo o escrivão e matando várias pessoas. Os Machacaris amigos foram depois chamados como medianeiros da paz com os Patachós. No aspecto externo, os Patachós assemelham-se aos Puris e aos Machacaris, com a diferença de que são mais altos que os primeiros; como os últimos, não desfiguram os rostos, usando os cabelos naturalmente soltos, apenas cortados no pescoço e na testa, embora alguns rapem toda a cabeça e deixem só um pequeno tufo adiante e outro atrás. Há os que furam o lábio inferior e a orelha, metendo um pequeno pedaço de bambu na abertura (WIED, 1820, p. 214).

Neste contexto de análise, na bibliografia consultada para a elaboração do presente trabalho, encontra-se referências sobre uma decadência demográfica e econômica na Vila do Prado, devido aos constantes ataques protagonizados pelos indígenas, como afirmou Carvalho (1977, p.68), através dos registros históricos de Luiz Thomaz de Navarro, que descreveu fazendas despovoadas e seus proprietários cultivando terras estéreis e pantanosas, devido estarem sendo constantemente afugentados pelos Pataxós e Botocudos. A autora (1977, p.78) também apresenta informações sobre um requerimento elaborado em 1844 pelos habitantes da Vila do Prado, que foi encaminhando ao presidente da província da Bahia e atendido com o envio de um destacamento militar da Guarda Nacional, para combater segundo o documento, os “selvagens indígenas, que ora assaltando inesperadamente as roças tem não só devastado as plantações, como barbaramente arrancando as vidas aqueles que de súbito encontram”. Neste sentido há também um ofício do diretor geral dos índios na Capitânia de Porto Seguro, encaminhado ao ministro e secretário do estado dos negócios do império, Visconde de Mont’Alegre, informando que ainda em 1851 apareciam nas cercanias da Vila de Prado, “hordas de indígenas bravos, que algumas vezes tem saído com ânimo de fazerem hostilidades e raras vezes saem sem fazer mal” (CARVALHO, 1977, p.65).

Portanto, segundo Leila Sotto-Maior (2011, p.34):

Entre os anos de 1851 e 1857, vários documentos oficiais apresentam dados sobre algumas hordas de índios bravos vivendo ainda, próximos à vila de Prado o que faz alguns etnólogos concluir que o Prado funcionou como um dos locais de aldeamento para tribos arredias da região. Esses atacavam constantemente as propriedades locais e os moradores da vila, o que resultou em inúmeras solicitações ao Governo da Província para que houvesse uma definição quanto ao local para o aldeamento dos índios bravos.

Neste horizonte de análise, observa-se que apesar das relações pacíficas entre colonos e indígenas, registradas por Wied na Vila do Prado, através das informações apresentadas sobre as desavenças anos após a passagem do viajante na região, torna-se possível considerar,

que os “acordos de paz” mencionados por ele, não foram estabelecidos entre todos os grupos indígenas, mas apenas entre alguns deles e segundo suas especificidades, fator que por sua vez, contribuiu para o desenvolvimento de uma política de territorialização através do aldeamento compulsório, com o objetivo de liberar as terras para produção econômica e solucionar os conflitos territoriais.

### O ALDEAMENTO BELO JARDIM E A TERRITORIALIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Na Assembleia Legislativa da Bahia no dia primeiro de março de 1861, o Presidente da Província, Antônio da Costa Pinto, discursou sobre a necessidade de estabelecer um aldeamento na foz do rio Corumbau. Em abril de 1861 o Diretor Geral dos Índios da Bahia emitiu um parecer favorável para este aldeamento, com os objetivos de abrigar os indígenas que viviam próximos ao Prado, “livrar os nacionais dos constantes ataques e liberar as vilas para a exploração econômica” (SOTTO-MAIOR, 2011, p.35). Segundo Augusto Sampaio (1996, p.04), neste local foram reunidos “Maxakalis, Botocudos e Pataxós deslocado das cercanias da Vila de Prado, além dos kamakãs-Meniã de Belmonte, “descendentes” dos Tupiniquim de Trancoso e Vila Verde”.

A seguir, veja o pronunciamento do Presidente da Província Antônio da Costa Pinto na Assembleia Legislativa:

Espero as informações que pedi ao Diretor dos Índios para deliberar sobre a criação de uma Aldeia no rio – Corumbáo – na Vila do Prado, em cujas vizinhanças há centenas de famílias, que vivem ora nas brenhas, e hora na referida Vila, sem caráter hostil, é verdade, mas persistentes em seus costumes selváticos. Estes índios vão pescar constantemente no rio – Corumbáo – em cujas margens armam ranchos, onde moram, até que terminada a pesca e salga, se retiram para as matas<sup>7</sup>.

De acordo com Leila Sotto-Maior (2011, p.34), a partir de 1860 são poucos os registros sobre a presença indígena na região da vila de Prado, contexto em que grande parte desta população se encontrava aldeada no território do Monte Pascoal, onde permaneceram sem estabelecer contatos com o governo e a sociedade nacional, até meados de 1939 quando o Almirante Gago Coutinho, buscando identificar no Extremo Sul da Bahia, o local exato onde teria acontecido o “descobrimento” do Brasil, sobrevoou a região do Monte Pascoal, e tendo localizado moradias isoladas na área, foi até o local e constatou se tratar da Aldeia Barra Velha.

Portanto compreende-se segundo Pedro Agostinho (2008, p. 376), que a implantação do aldeamento Belo Jardim configura-se como um marco definidor para o processo de territorialização Pataxó:

A identificação étnica do grupo foi o primeiro problema a colocar-se e não se apresentou como fácil (Silva, 1974). Reconhecendo-se e sendo reconhecido como Pataxó, ele encontra-se atualmente no que foi também a área histórica de distribuição daqueles índios. Entretanto, as fontes históricas examinadas não registram a existência até 1951, de qualquer

---

<sup>7</sup> PINTO, Antônio da Costa. Falla recitada na abertura d’Assemblea Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província ... no dia 1o. de março de 1861. Bahia, Typographia de Antonio Olavo de Franca Guerra, apud, CANCELA, 2020, p. 31.

núcleo indígena em Barra Velha, e muito menos a que etnia pertencia. Provisoriamente, estabelecemos como termos post-quem e ante-quem para o surgimento de Barra Velha à passagem de Wied-Neuwied pelo local em julho e novembro de 1816, e as notícias dos jornais a partir de 25 de maio de 1951, quando ocorreram conflitos com os regionais. Admitindo-se, por outro lado, um grau menor de segurança, pode-se avançar o termo post-quem para 26 de junho de 1861, data de um documento que fala de planos para o estabelecimento de um aldeamento às margens do rio Corumbáu. Constando-se que a foz do rio Corumbáu parece ter sofrido considerável deslocamento para o sul, o que pode ser feito comparando a carta n.º 1200 da Diretoria de Hidrografia e Navegação, publicada em 1943 e corrigida em 1963, com a mesma carta corrigida em 1971, é possível levantar a hipótese de que o próprio nome da Aldeia se justifique pelo deslocamento da foz. Tal hipótese é apoiada pela carta cuja correção vai até 1963, na qual o rio Corumbáu deságua muito próximo do sítio hoje ocupado pela povoação, levando isso a concluir ser ela o resultado dos planos traçados em 1861.

À vista das informações apresentadas, conclui-se até aqui, que o processo histórico de colonização e a territorialização compulsória em 1861, restringiu os modos de territorialidade e vida tradicional das populações indígenas no Extremo Sul da Bahia, contribuindo conseqüentemente para o sedentarismo, ou seja, a apropriação de modo permanente do espaço geográfico, liberando dessa maneira as terras e vilas para a produção agro-econômica, o que revela por sua vez, a colonialidade do poder como elemento fundacional das relações entre Estado e sociedades indígenas, através das suas formas de apropriação e violência que transformaram os territórios tradicionais em propriedades públicas e privadas, em detrimento aos seus habitantes originários.

Também é possível concluir neste momento, que o contexto de conflito permanente, gerado pelas guerras justas, contribuiu para formação de alianças militares e políticas entre os indígenas, entre estes e os colonos, em um cenário de dispersões, reagrupamentos, retaliações bélicas e acordos. Desse modo, nota-se que a política indigenista de territorialização no século XIX, configura-se como fenômeno impulsionador para a formação de novas identidades étnicas e para o desenvolvimento das relações de territorialidade, como será demonstrado na próxima e última sessão do texto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: A POLÍTICA DE TERRITORIALIZAÇÃO NO ALDEAMENTO BELO JARDIM E A ETNOGÊNESE PATAXÓ

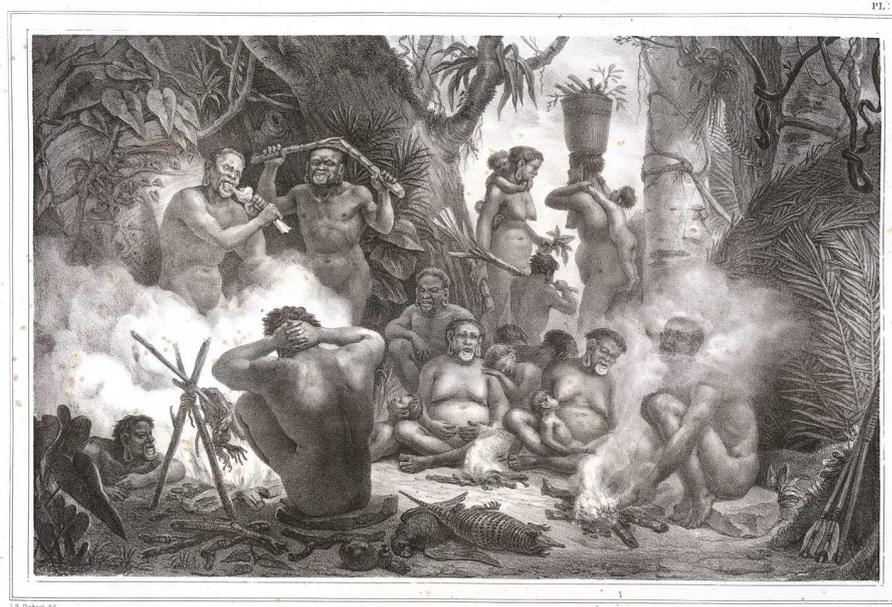
O primeiro autor a utilizar o conceito de etnogênese foi William Sturtevant em 1971, analisando a origem da etnia Seminole do sudeste estado unidense a partir da migração de um grupo da etnia Creek, que pressionado pela frente colonial anglo-americana, acabou mesclando-se com outros grupos indígenas do sul e negros escravizados fugitivos, entre os séculos XVII e XVIII. Segundo “Sturtevant, a formação dos Seminole como um novo grupo indígena tendo como um dos fatos geradores as tensões coloniais, configura-se como um processo etnogênico” (FONTELLA, 2020, p.04). Em uma perspectiva semelhante, João Pacheco de Oliveira (1998, p.07) compreende que através do processo de “etnogênese”, observa-se a “emergência de novas identidades e também a reinvenção de etnias já reconhecidas”, e propõe a teoria da territorialização para analisar este fenômeno, através dos mecanismos de controle social e assimilação cultural empreendidos por um Estado, que passa a definir e limitar as fronteiras geográficas tradicionalmente habitadas pelos povos indígenas, que conseqüentemente, passam a reestruturar sua identidade através das circunstâncias históricas em que encontram-se através da “situação colonial” (BALANDIER, 1951).

Segundo João Pacheco de Oliveira (1998), o processo de territorialização surge por meio dos conflitos intersociais, quando as terras de uma sociedade estão sendo invadidas e delimitadas, numa “dinâmica em que a defesa do território se torna um elemento unificador do grupo” (PEREIRA, 2016, p.18). Entretanto, este fenômeno social não deve ser compreendido exclusivamente, como forma de etnificação (ou imposição) dirigida de modo externo “e homogeneizador, considerando que a sua atualização pelos indígenas conduz justamente ao contrário, isto é, à construção de uma identidade étnica individualizada (ou etnogênese).

Observa-se portanto, que no contexto do aldeamento Belo Jardim, diferentes populações passaram a conviver continuamente no mesmo espaço geográfico limitado, formando com o passar do tempo uma identidade étnica que pode ser interpretada como resultado de um processo de etnogênese, porque é produto de uma reconfiguração social criativa dos próprio grupos, e etnificação, isto porque as técnicas de poder implementadas pelas autoridades coloniais, “produziram um efeito tanto sobre as estruturas objetivas dos grupos indígenas, como sobre as estruturas cognitivas dos indivíduos e coletividades” (BOCCARA, 2007, p.12), que com o passar do tempo, adotaram um único etnônimo para identificar a diversidade étnico-cultural que compõe a sua identidade.

Nesta perspectiva de análise, veja a seguir a pintura de Jean-Baptiste Debret, onde há um grupo Maxakali, Pataxó e Botocudo, identificado pelo artista como “índios civilizados” (DEBRET, 1989, p.56), ou seja, em contato relativamente desenvolvido com a sociedade envolvente. Embora não seja um retrato fiel da realidade, esta pintura torna-se interessante no presente trabalho, como forma de ilustrar as transformações culturais ocorridas através dos processos de territorialização e colonização, considerando, como demonstrado no decorrer do texto, a existência de um histórico de conflitos envolvendo as etnias representadas por Debret, entretanto, estas aparecem convivendo pacificamente na obra, o que contribui para a compreensão de que novas identidades e formações sociais podem se desenvolver em uma situação colonial, alterando conseqüentemente as relações de sociabilidade entre grupos os

étnicos, que outrora foram inimigos, mas podem passar a compor acordos e tornar-se aliados através de determinadas circunstâncias históricas.



BOTOCOUDOS, BURIS, PATACHOS ET MACHARIS.

Pataxó, Maxakali e Botocudo em aldeamento (Debret 1834) Fonte: SOTTO-MAIOR, 2011, p. 24.

Contexto semelhante ao que vem sendo analisado através do antigo Aldeamento Belo Jardim, também pode ser observado na TI Caramuru Paraguassu, território tradicional do povo Pataxó Hãhãhãe, também conhecidos como Pataxó setentrional, que segundo Carvalho (1977, p.70) “distinguem dos Pataxó meridionais na própria formação do grupo, caracterizando-se os primeiros por relações mais estreitas com Gren, Kiriri-Sapuiá e Camacã, e os segundos com os Maxakali, Tupinikim e Aymoré, ou Botocudos”. Assim sendo, a identidade Pataxó Hãhãhãe emerge através do contato interétnico entre diferentes populações, em função da restrição do espaço de vida tradicional durante o século XX, nas terras onde hoje habitam, em meio a um contexto geográfico, social e político, que contribuiu para adoção de um único etnônimo que abrange uma diversidade de etnias.

Nesta conjuntura torna-se oportuno observar algumas informações apresentadas por Maria Hilda Paraíso (1994, p.11), sobre os grupos da família linguística Macro-Gê, identificados sob o signo de uma confederação cujos os membros; Amixokori, Pataxo, Monoxó, Kumanoxo, Kutaxo, Kutatoi e Maxakali, compartilhavam de diversas semelhanças culturais, além de conviverem e formarem alianças nos mesmo território entre os vales dos rios Mucuri, Jequitinhonha, Buranhén, Itanhén, Jucuruçu, João de Tiba, e dentre outros da região Extremo Sul da Bahia (VASCONCELOS, 2015, p.31). Através dos relatos de viajantes e cronistas, a exemplo de Saint-Hilaire, Von Martius, Moniz Barreto, Wied, Feldner e dentre outros, Paraíso (1994, p.11) afirma que devido ao processo de territorialização no século XIX, passou a predominar entre os grupos Macro-Gê duas identidades; Maxakali e Pataxó.

Nos momentos que antecederam o aldeamento compulsório, teria ocorrido uma provável dilatação de território e uma dispersão dos subgrupos (bandos). Consequentemente, teríamos uma possível tendência, não concretizada devido a penetração dos seus territórios por outros grupos indígenas deslocados pelos “brancos” e por colonizadores, do surgimento de novas identidades. Estes fatores que resultaram, num primeiro momento, numa crescente dispersão e isolamento dos grupos em aldeias (principalmente durante o século XIX) explicam as múltiplas identificações que conhecemos. Porém, o aldeamento compulsório, o confinamento em áreas restritas fez com que passassem a predominar duas identidades: Maxakali e Pataxó (PARAÍSO, 1994, p.11).

Portanto, a vista das informações apresentadas até o momento, é possível afirmar que a política de territorialização compulsória no aldeamento Belo Jardim no século XIX, representa o momento histórico em que foi constante o problema da transferência das populações indígenas para locais onde supostamente pudessem ser “civilizadas”, e causar menos danos à produção econômica. Desse modo, compreende-se que a identidade Pataxó (setentrional) contemporânea, se constituiu através da sedentarização no contexto do aldeamento compulsório, e desse modo, consequentemente passando a compartilhar práticas, saberes e práticas com outros povos; Maxakali, Botocudo, Tupinikyn e Kamakã-Meniã, além dos grupos que compunham a família Macro-Gê (SAMPAIO, 1996, p.04).

Portanto, torna-se importante destacar a relação entre as dinâmicas territoriais e os processos de formação da etnicidade. Segundo o autor Donald Horowitz (1975, p. 137), “a identidade tende a se expandir em um contexto de expansão, muitas vezes moldado pela expansão das fronteiras territoriais, e tende a se contrair em um contexto de contração, novamente e frequentemente definido por limites territoriais contraídos” (*tradução minha*). Neste sentido compreende-se que uma pluralidade étnica e suas especificidades, podem ser inviabilizadas ou transformadas, quando as fronteiras territoriais são reduzidas, e neste processo de adaptação a exemplo do ocorrido no aldeamento Belo Jardim, é possível observar a emergência de uma identidade que incorpora elementos culturais de diferentes populações. Também é possível compreender sob esta perspectiva, que “os limites dos grupos étnicos costumam ser fluidos. No entanto, a maioria das pesquisas sobre relações étnicas tende a tomar os grupos como os encontram, como se eles existissem em sua forma presente desde tempos imemoriais” (*tradução minha*) (HOROWITZ, 1975, p. 113). De modo semelhante, Paraíso (1994, p. 12) afirma que a fluidez da composição dos grupos “reflete-se, no tocante à identificação étnica, de forma significativa, interrelacionando-se com questões como a autoidentificação dos seus membros e as definições elaboradas pelos outros grupos com os quais se relacionam”.

O contato interétnico e os conflitos intersociais são produtores da identidade, promovendo a afirmação do nós em relação aos outros, construindo diferenças que não são essencialmente visíveis, mas integram para além dos elementos materiais, os aspectos subjetivos que conectam o indivíduo à uma determinada identidade territorial, histórica e cultural, que é compartilhada em uma comunidade. Portanto não há identidade entre idênticos porque eles não se diferenciam, e não há o que contrastar entre eles. Desse modo, o conceito de identidade se apresenta vinculado à uma relação de alteridade. Identificar-se é um processo reflexivo, relacional e dialógico que se desenvolve mediado por um elemento contratante, o outro (LEFEBVRE, 1995, p. 195).

Finalizando o artigo, é possível compreender que as dinâmicas de reconfiguração territorial e cultural são fatores profundamente conectados, e que “o território apropriado tem características objetivas (territorial) e subjetivas (simbólica, identitária e afetiva) (Sousa, 2006, p.05). Ou seja, o espaço tradicional de habitação é um elemento fundamental na formação da identidade étnica dos Pataxó de Barra Velha, e esta etnicidade significa além de pertencimento a um certo lugar, o resultado do processo de territorialização produzido através das dinâmicas culturais internas, enquanto extremamente, se constituiu como modo de adaptação às relações hegemônicas de poder colonial, que foram impostas por meio do aldeamento compulsório.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Antônio Cavalcante. Aspectos das políticas indigenistas no Brasil. *Interações (Campo Grande)* vol.19 no.3. 2018.
- AGOSTINHO, Pedro Manuel da Silva. Condicionamento Ecológicos e Interétnicos da Localização Pataxó de Barra Velha. In: AGOSTINHO, et al. *Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis*. Vitória da Conquista: Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades. NECCSos - Edições UESB. 2008.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Artigos • Mana* 12 (1). Abr 2006
- BALANDIER, Georges. A situação colonial: abordagem teórica. *Cadernos Ceru* v. 25, n. 1, 02. 2014.
- BOCCARA, Guillaume. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. *Dossiê: Os índios na História: abordagens interdisciplinares • Tempo* 12 (23) • 2007
- CARVALHO, Maria Rosário de. Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas/UFBA, dissertação de mestrado inédita. 1973.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810 - 1819). *Diálogos*, v.21, n.3, 2017.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. De Projeto a Processo Colonial: Índios, Colonos e Autoridades Régias na Colonização Reformista da Antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). Tese doutorado. UFBA. Salvador (BA), 2012.
- CARDOSO, Thiago Mota. Pataxó; KAIONES, Santos; PATAXÓ, Raoni Braz; PATAXÓ, Maria das Neves. Os Pataxó frente ao naturalista Maximilian zu Wied-Neuwied: subversão do tempo, retomada da “cultura” e os museus etnográficos. *Cadernos de campo*, vol.28, n.1, São Paulo, 2019.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. História dos Pataxó no Extremo Sul da Bahia: Temporalidades, Territorializações e Resistências. *Abatirá - revista de ciências humanas e linguagens*. Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus XVIII. V1:: n.2 Jul : Dez, 2020.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. Caso da Vila do Prado: Uma barreira para os perigos do Sertão ou um território de ressocialização? 2006.
- CUNHA, Manuela carneiro da. Introdução a uma história indígena. *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- DEBRET, Jean-Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. Tomo I. – v. I e II; Tomo II – v. III. São Paulo: Biblioteca Histórica Brasileira, Edusp; Editora Itatiaia Ltda, 1989.
- FONTELLA, Leandro Goya. O conceito de etnogênese: o dinamismo histórico das identidades coletivas. Instituto Federal Farroupilha, Brazil. *Revista História : Debates e Tendências (Online)*, vol. 20, núm. 1, pp. 19-35. Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. 2020.
- HOROWITZ, D. L. Ethnic identity. In *Ethnicity: Theory and experience*. Edited by: Glazer, N. and Moynihan, D. P. 111–140. Cambridge, MA: Harvard University Press. 1975.
- LANGFUR, Hal. Canibalismo e a legitimidade da guerra justa na época da Independência. *Cannibalism and the Legitimacy of Just War in the Era of Independence*. Tradução: Sergio Lamarão. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 75, 2017

- LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal e lógica dialética*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1995.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 4(1):47-77. 1998.
- OLIVEIRA, João Pacheco. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad)/LACED/Museu Nacional, 2006.
- PARAÍSO, M.H.B. Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni. Povos indígenas diferenciados ou Subgrupos de uma mesma Nação? Uma proposta de reflexão. *Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo*, 4: 173-187, 1994.
- PEREIRA, Tamires Santos. *O(a)s Pataxó Meridionais e o Território Tradicional do Monte Pascoal no Extremo Sul da Bahia: Patrimônio, Cultura e Memórias Corpóreas*. UESB. 2016.
- POLANYI, K. *The great transformation: the political and economic origins of our time*. Boston: Beacon Press, 1944.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005.
- RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão. *Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Cadernos IHU ideias*, ano 9, nº 151, 2011.
- SILVA, Tarcísio Glauco. *Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce: fronteiras, apropriação de espaços e conflitos (1808-1814)*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 2007.
- SAQUET, Marcos. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SOTTO-MAIOR, Leila Silvia Burger. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi)*. Município de Prado (BA). FUNAI, 2011.
- SOUSA, Adriano Amaro de. *Território e Indentidade: elemento para a identidade territorial*. *Caderno Prudentino de Geografia – número 30 – p.119-132*.
- SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Coroa Vermelha*. GT PORT. 860/PRES/FUNAI/95. Brasília. 1996.
- VASCONCELOS, Bruno Augusto Alves. *Cosmopista Putuxop: Cinema Tikmũ'ün-Maxakali em um percurso pelas terras dos Povos-Papagaio*. Dissertação de Mestrado. UFMG. 2015.
- VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Vol. 2. Salvador: Editora Itapuã, p. 532, 1956.
- Wied, Maximiliano de. *Viagem ao Brasil*. Tradução de Edgar S. de Mendonça e Flávio P. de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1989 [1820].